



ORÇAMENTO ESTIMADO

DECLARAÇÃO DO ORÇAMENTO - Conforme Decreto Estadual nº 9.900/2021

Trata-se da solicitação do orçamento para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoramento rodoviário na malha pavimentada estadual de Goiás, no âmbito da Etapa III do Programa de Melhoramento Rodoviário (PMR), no valor de **R\$ 12.297.217,77 (Doze milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e dezessete reais e setenta sete centavos)**.

O objeto contempla a execução de intervenções na rodovia GO-020, abrangendo os trechos definidos no referido programa, com vistas à recuperação funcional, segurança viária e prolongamento da vida útil do pavimento.

O orçamento foi elaborado com base exclusiva nas planilhas de quantitativos (SISLOG nº [298964](#)), encaminhadas pela Gerência de Projetos e Controle Tecnológico de Manutenção Viária (MA-GEPROJ) e Gerência de Melhoramentos Rodoviários (MA-GEMRO), vinculadas à Diretoria de Manutenção (DMA) da GOINFRA.

O projeto em questão, bem como os quantitativos indicados para o orçamento, estão vinculados à ART registrada no arquivo SISLOG nº [298972](#).

Nos termos do art. 7º do [Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021](#), o orçamento foi realizado com base na TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AGO/25 - SEM DESONERAÇÃO - T313, vigente na Agência a partir de 03 de novembro de 2025, por se tratar da condição mais vantajosa para o Estado.

Na elaboração do orçamento, foi empregado o valor de Benefícios Diretos e Indiretos (BDI) de 27,21%, conforme [Publicação de Demonstrativo do BDI Estimado nos Orçamentos de Obras Rodoviárias da GOINFRA \(Maio/2025\)](#), com exceção dos serviços que envolvem materiais betuminosos, em que foram empregados o BDI reduzido (18,98%).

Isto posto, informa-se que nos arquivos sem desoneração (SISLOG nº [301101](#)) e com desoneração (SISLOG nº [301099](#)) constam os seguintes documentos:

1. Relatório Sintético de Orçamento - SEM DESONERAÇÃO (arquivos PDF e EXCEL editável);
2. Relatório de Composição de Serviços do Orçamento;
3. Relatório de Equipamentos;
4. Relatório de Mão de Obra;
5. Relatório de Material;
6. Relatório de Mobilização e Desmobilização, em ambas as tabelas COM e SEM DESONERAÇÃO (T312 e T313, respectivamente);
7. Relatório de Administração, em ambas as tabelas COM e SEM DESONERAÇÃO (T312 e T313, respectivamente);
8. Relatório de Canteiro, em ambas as tabelas COM e SEM DESONERAÇÃO (T312 e T313, respectivamente)
9. Orçamento elaborado na TABELA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – AGO/25 - COM DESONERAÇÃO - T312, apenas para fins de comprovação da vantajosidade.

Por fim, encaminha-se, portanto, o presente processo à Gerência de Melhoramentos Rodoviários (MA-GEMRO) para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do orçamento e demais providências.

GOIANIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JULLIANA GENTIL NUNES DE OLIVEIRA, Gerente**, em 25/11/2025, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82927015** e o código CRC **6624FF5B**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005038931



SEI 82927015